



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE-PSD



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SENHOR RAFAEL SALDANHA DE CAMARGOS, POR TODO O EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, bem como do Art. 227, § 1º, alínea "C", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo;

Art. 1º. Concede título de Cidadão Honorário a Ilmo. Sr. Rafael Saldanha de Camargos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legilastivo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE-PSD



JUSTIFICATIVA

Rafael Saldanha de Camargos nasceu em 05 de junho de 1949, na cidade de Tiros – MG, é filho de João Camargos de Lima e Maria Luiza Saldanha. Casou-se em 1975 com Maria Marques Moreira e desta união nasceu Andréia Marques Saldanha de Camargos e Rafael Saldanha Júnior.

Em 1976 mudou-se para a cidade de Campos Belos-GO, para desenvolver a atividade pecuária, sua grande paixão. Sempre visionário, chegou à Parauapebas-PA ainda em 1983, firmou morada e com o apoio de sua família tornou-se um empresário reconhecido e respeitado por todos os munícipes.

Corajoso e confiante, o homenageado sempre se destacou por seu lado empreendedor, o que conseqüentemente contribuiu para a economia local, seja como gerador de empregos, seja como grande fornecedor de produtos e serviço, seja como grande consumidor do comércio local, no campo e na cidade.

Assim, por toda a importância e representação de seu nome na história do município de Parauapebas-PA, apresento o presente Decreto Legislativo, que concede o Título de Honra ao Mérito, ao pioneiro Rafael Saldanha de Camargos.

Parauapebas-PA, 23 de setembro 2019.



Joelma Leite
Vereadora
PSD